



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 36/2024 – ESTAGIÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e conforme a Lei de Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Bolsa-Auxílio
Estagiário	01	10	31/12/2024	30 h	Estar cursando Graduação em uma das seguintes áreas: Administração ou Ciências Contábeis.	R\$1.059,00

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 21 de junho de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de junho de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá preencher e assinar o currículo, modelo no Anexo I deste edital, digitalizá-lo e anexá-lo, em formato PDF, ao e-mail a ser enviado no ato da inscrição, juntamente com as cópias dos documentos pessoais e títulos, que também deverão estar em formato PDF. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficando à disposição dos arquivos municipais.

Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos:

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo; Exemplo: matrícula, certidão ou declaração.

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024

b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.

No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 36/2024.**

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até dez dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 36/2024.** No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão , no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 36/2024.** No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Os candidatos serão **classificados** em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Estar cursando graduação em Administração ou Ciências Contábeis, comprovado mediante certidão de matrícula/frequência.	3 pontos	3 pontos
Experiência profissional na área pleiteada comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU <u>termo de compromisso de estágio.</u>	3 pontos	3 pontos
Curso de Informática com carga horária igual ou superior a 30 horas.	2 pontos	2 pontos
Estar cursando o 5º OU 6º período em Administração ou Ciências Contábeis (apresentar documentação que ateste sua matrícula nos períodos especificados).	2 pontos	2 pontos

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024

a) Estar cursando o 5º OU 6º período em Administração ou Ciências Contábeis

b) Apresentar maior tempo de experiência profissional

c) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. Para mais informações acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br

Nova Era, 21 de junho de 2024.

Txai Silva Costa
Prefeito

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 37/2024 – ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e conforme a Lei de Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Bolsa-Auxílio
Estagiário de Nutrição	01	10	31/12/2024	30 h	Cursando superior em Nutrição	R\$1.059,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 21 de junho de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de junho de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá preencher e assinar o currículo, modelo no Anexo I deste edital, digitalizá-lo e anexá-lo, em formato PDF, ao e-mail a ser enviado no ato da inscrição, juntamente com as cópias dos documentos pessoais e títulos, que também deverão estar em formato PDF. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficarão à disposição dos arquivos municipais.

Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos:

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo; Exemplo: matrícula, certidão ou declaração.

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.

No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 37/2024**.

Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até dez dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 37/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 37/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Os candidatos serão **classificados** em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Estar cursando graduação em nutrição, comprovado mediante certidão de matrícula/frequência.	2 pontos	2 pontos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024

Curso de Informática com carga horária igual ou superior a 30 horas.	2 pontos	2 pontos
Experiência profissional na área pleiteada comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU <u>termo de compromisso de estágio.</u>	3 pontos	3 pontos
Estar cursando o 5º OU 6º período em Nutrição (apresentar documentação que ateste sua matrícula nos períodos especificados).	3 pontos	3 pontos

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) Estar cursando o 5º OU 6º período em Nutrição.**
- b) Apresentar maior tempo de experiência profissional.**
- c) Sorteio em ato público.**

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. **Para mais informações acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .**

Nova Era, 21 de junho de 2024.

Txai Silva Costa
Prefeito

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 38/2024 – ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e conforme a Lei de Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Bolsa-Auxílio
Estagiário de Educação Física	01	10	31/12/2024	30 h	Cursando graduação de Licenciatura Plena em Educação Física	R\$1.059,00

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 21 de junho de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de junho de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. 1.4 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá preencher e assinar o currículo, modelo no Anexo I deste edital, digitalizá-lo e anexá-lo, em formato PDF, ao e-mail a ser enviado no ato da inscrição, juntamente com as cópias dos documentos pessoais e títulos, que também deverão estar em formato PDF. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficarão à disposição dos arquivos municipais.

Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos:

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo; Exemplo: matrícula, certidão ou declaração.

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024

No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 38/2024.**

Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até dez dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 38/2024.** No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 38/2024.** No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Estar matriculado na graduação de Licenciatura Plena em Educação Física comprovado por meio de certidão de matrícula/frequência.	2 pontos	2 pontos
Curso de Informática com carga horária igual ou superior a 30 horas.	2 pontos	2 pontos
Experiência profissional na área pleiteada comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU <u>termo de compromisso de estágio.</u>	3 pontos	3 pontos
Estar matriculado no 5º OU 6º período do curso de Licenciatura Plena em Educação Física (apresentar documentação comprovando a matrícula nos períodos especificados).	3 pontos	3 pontos

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Estar cursando o 5º OU 6º período em Licenciatura Plena em Educação Física.

b) Apresentar maior tempo de experiência profissional.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024

c) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. Para mais informações acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br

Nova Era, 21 de junho de 2024.

Txai Silva Costa
Prefeito

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 39/2024 - MECÂNICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 31/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br .O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
MECÂNICO	01	15	31/12/2024	40 h	Ensino Médio	R\$ 3.152,63 + vale alimentação + insalubridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024

As **inscrições** serão realizadas das 08:00hs (oito horas) do dia 21 de junho de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de junho de 2024 pelo e- mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá preencher o currículo, modelo no Anexo I deste edital, digitalizá-lo e anexá-lo, em formato PDF, ao e-mail a ser enviado no ato da inscrição, juntamente com as cópias dos documentos pessoais e títulos, que também deverão estar em formato PDF. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficarão à disposição dos arquivos municipais.

Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos:

a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;

b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.

c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;

b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 39/2024.**

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 39/2024.** No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 39/2024** . No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO MECÂNICO NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprovada mediante apresentação de CTPS,	A partir de 6 meses – 6 pontos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024

declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.		10
EXPERIÊNCIA COMO MECÂNICO NO SETOR PRIVADO , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 4 pontos	

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) **Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.**
- b) **Apresentar maior tempo de experiência no setor privado.**
- c) **Sorteio em ato público.**

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. **Para mais informações acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .**

Nova Era, 21 de junho de 2024.

Txai Silva Costa
Prefeito

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 34 de 2024 PEDREIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 34 de 2024, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	4	Wilson José de Souza *
2º	4	Tiago Alex Fernandes
3º	3	Jorge Pereira da Silva Filho
4º	0	Fernando Augusto Martins da Silva

Nova Era, 21 de junho de 2024

Carmem Maria Mendes Barros

Daniela Carla Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 256

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 21 de junho de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.431, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 34/2024
– PEDREIRO – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 34/2024.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 046/2024, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 34/2024, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 21 de junho de 2024.

**ANEXO I
EDITAL Nº 34/2024 – PEDREIRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a **classificação final**, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	4	Wilson José de Souza*
2º	4	Tiago Alex Fernandes
3º	3	Jorge Pereira da Silva Filho
4º	0	Fernando Augusto Martins da Silva

Txai Silva Costa – PREFEITO